Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Claudinho.

PROJETO DE LEI Nº 087 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS RESOLVE:

"**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DA VEROLME em Angra dos Reis-RJ, inscrita no CNPJ nº 22.397.944/0001-87.**

Art. 2º - Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada, toda lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: (histórico)

A IGREJA EVANGÉLICA CONGRECIONAL DA VEROLME (IEVC), fundada em 15 de MARÇO DE 2015, é uma organização caráter religioso evangélica e sem fins lucrativos, sede e foro na Rua Dalila Teixeira Pinheiro nº 92, Verolme- Jacuecanga , em Angra dos Reis-RJ.
Fazendo parte da Igreja que Nosso Senhor Jesus Cristo estabeleceu na terra, realiza obras de caráter filantrópico, envolvendo a família e toda sociedade. Realiza oficinas de artesanatos e costura gratuitas para a comunidade local, entrega de cestas básicas, mentem o funcionamento de um bazar de utensílios usados e semi-novos aberto a comunidade local, levando a palavra de Deus, com o uso da fé prática, evangelizando os corações

Angra dos Reis, em 03 de setembro 2015.

Vereador Claudinho Pereira